

DECRETO LEGISLATIVO N.º 115/17, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Senhora Nádia Maria de Araújo.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/17 de autoria do Vereador Bruno Rogério de Araújo.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS,

**DECRETA: -**

Art. 1º Concede Comenda de Honra ao Mérito Itiquira à Senhora Nádia Maria de Araújo pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à Comunidade Formosense.

**Art. 2º** Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formosa, inclusive a respectiva Comenda.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de outubro de 2017.

Ver. LUZIANO MARTINS DE ARAUJO

Presidente da Câmara

Ver. ROBERTA SOARES DE BRITO

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

EDSONEY CALDEIRA NUNES

SECRETÁRIO GERAL